



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

**Autoria: Deputado Sergio Reis**

Sr. Presidente, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Sr Fábio Mitidieri – Governador do estado de Sergipe, a cessão de um prédio desocupado para a Maternidade Zacarias Júnior no município de Lagarto.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 16 de julho de 2024

Sergio Reis  
**Deputado Estadual**





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## JUSTIFICATIVA

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta solicitar a vossa excelência a cessão de um prédio desocupado para ser utilizado pela Maternidade Zacarias Junior, localizada na rua Senhor do Bonfim no município de Lagarto.

A maternidade Zacarias Júnior tem desempenhado um papel fundamental na assistência à saúde materno-infantil da nossa comunidade, proporcionando cuidados essenciais e de qualidade para gestantes e recém-nascidos. No entanto, a demanda crescente por nossos serviços tem evidenciado a necessidade de expansão de nossas instalações para melhor atender à população. A cessão deste imóvel não apenas permitirá a melhoria das condições de atendimento, mas também contribuirá para a otimização dos recursos públicos, ao reutilizar uma estrutura já existente.

Acreditamos que esta iniciativa está alinhada com os esforços do Governo estadual em promover a saúde e o bem-estar das famílias sergipanas. Contamos com o vosso apoio para atender a esta solicitação que certamente resultará em benefícios significativos para a nossa comunidade.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 16 de julho de 2024

Sergio Reis

**Deputado Estadual**





## O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Sergio Reis, aprovou a INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2024, a ser encaminhada ao Exmo. Sr Fábio Mitidieri – Governador do Estado de Sergipe para a cessão de um prédio desocupado para a Maternidade Zacarias Júnior no município de Lagarto.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 16 de julho de 2024

Sergio Reis  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sérgio Reis** em 16/07/2024 18:39

Checksum: **12DBC5407BA1B847F0EECD7E9D29861893598975895D208DCA4E0A408EDEC8CC**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.